



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 474, DE 22 NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar.

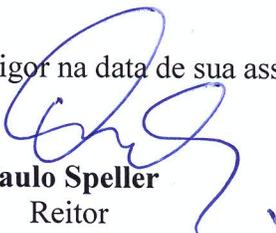
O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000951/2012-15,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Basilele Malomalo;
2. Luís Tomás Domingos;
3. Ramon Souza Capelle de Andrade;
4. Bruno Okoudowa;
5. Vânia de Vasconcelos Gico;
6. Valdinar Custódio Filho;
7. Ivan Maia de Mello;
8. Léia Cruz de Menezes;
9. Cássio Florêncio Rubio;
10. Carla Susana Alem Abrantes;
11. Rodrigo Ordine Graça.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor